



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

= P O R T A R I A Nº 542/79 =

O Cidadão LUÍZ BOTTINO JUNIOR,
Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado
de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc.-

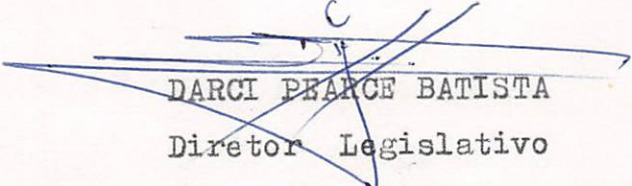
R E S O L V E declarar facultativo o ponto na
Secretaria da Câmara Municipal de Garça no dia 12 de abril de-
1979 - Quinta Feira Santa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garça, 10 de abril de 1979.

LUÍZ BOTTINO JUNIOR
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de -
Garça, na data supra.


DARCI PEARCE BATISTA
Diretor Legislativo